



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

PORTARIA Nº 44, de 01 de Agosto de 2022.

Limita a concessão do Micro-ônibus pertencente à Câmara de Vereadores de São Desidério-BA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, Vereador Paulo Luciano dos Santos Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, VII, “g”, do Regimento Interno, combinado com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 01/2015 e

Considerando a renovação da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022 da Câmara Municipal de São Desidério-BA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica vedada a concessão do Micro-ônibus pertencente a Câmara de Vereadores de São Desidério-BA, para viagens interestaduais.

Art. 2º - Fica proibido a concessão do Micro-ônibus pertencente a Câmara de Vereadores de São Desidério-BA, para torneios de futebol municipais, estaduais e/ou nacionais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Desidério, 01 de Agosto de 2022.


Paulo Luciano dos Santos Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021/2022